

*Portaria*

O Provedor da Fazenda Real ordene ao Almoz.<sup>e</sup> da mesma entregue a José Cardozo de Lima a quantia de oito mil reis, q' Servirá para sustento de vinte e cinco bestas, q' Leva em sua Comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a Freg.<sup>a</sup> e Porto de Araraitaguaba, conduzindo cincoenta alqueires de Sal, q' hé preciso p.<sup>a</sup> se transportar ao Certão do Yvay, a qual quantia se lhe dá por emprestimo, para ao depois se abater no Computo do alluguer, q' se lhe deve dar dos referidos cavalos; procedendose no referido com as Clarezas necessarias. S. Paulo a 11 de 9br.<sup>o</sup> de 1769.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.*

*Portaria*

O Prov.<sup>or</sup> da Fazenda Real mandará Satisfazer a qt.<sup>a</sup> de quatrozentos e dezanove mil trezentos trinta e cinco reis as pessoas contheudas na Relação junta, em q' se declara o de que procedem as parcellas q' a cada hum Se deve, tudo de mantimentos, e petrechos necessarios para a expedição que ultimamt.<sup>e</sup> partio do porto de Araraytaguaba p.<sup>a</sup> o Sertão do Yvay, procedendose em tudo com as clarezas necesr.<sup>as</sup>. S. Paulo a 24 de 9br. de 1769.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.*

Conta dos gastos feitos no porto de Araraytaguaba com a expedição de Povoadores que partio no dia 23 de 7br.<sup>o</sup> de 1769 por ordem do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Gen.<sup>al</sup> desta

